



# MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO de LICITAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	01/2020

Aos 03 dias do mês de março de 2020, presente de um lado o **MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA**, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 35.561.471/0001-53, com sede na Av. Major Luiz Cavalcante, 147, Centro, Paripueira/AL, CEP 57.935-000, neste ato representado, por seu Prefeito o Senhor Haroldo Nascimento da Silva, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1121955 SCJDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.634.444-68, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e do outro **DM COMERCIAL MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.880.234/0001-55, com sede à Rua Pedro Américo, n.º 1100 A, Poço - Maceió/AL, CEP: 57025-890, telefone: (82) 98175-6665/ (82) 98200-9898, e-mail: [licitacaodmcomercialmedica@gmail.com](mailto:licitacaodmcomercialmedica@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. Maurício Dix Sept Pinto Rosado, inscrito no CPF sob o n.º 057.226.664-24, portador do RG n.º 98001218795 - SJD/AL, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente Ata de Registros de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 1500.01.19.12/2019, devidamente homologada, referente ao Pregão acima destacado, para Registro de Preços, nos termos da legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. Objeto.

- 1.1. O objeto desta Ata é o registro de preço de medicamentos, insumos, correlatos, e injetáveis para suprimento da Farmácia Básica, classificados no pregão acima, conforme especificações e condições constantes do Anexo 001, Lotes 01, 02, 06, 07 e 09 do respectivo edital de licitação, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- 1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações ou receberão a(s) Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM), observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.
- 1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições estabelecidas no contrato, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente.
- 1.4. É permitida, desde que expressamente autorizada pela Administração, a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.



MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.7.1. As supressões poderão ser superiores a 25,00 % (vinte e cinco inteiros por cento), desde que resulte de acordo entre os contratantes.

2. Preços e estimativas.

2.1. Os preços unitários a serem praticados, bem como as estimativas de consumo, constam abaixo:

LOTE 01

Lista de insumos e correlatos:

ITEM	MATERIAIS	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUAN T.	V.UNI T	V.TOTAL
01	Abaixador de madeira para língua, descartável, tipo espátula, 14cm; 1,5cm; 2mm, pacote com 100 unidades	ESTILO	Pacote	300	R\$ 3,07	R\$ 921,00
02	Acido Graxos Essenciais (AGE), composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lectina de soja, associados com vitaminas A e E, loção oleosa, frasco 200ml	NUTRIEX	unidade	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
03	Água oxigenada (peróxido de hidrogênio), 10 volumes, frasco 1 litro	RIOQUIMICA	unidade	100	R\$ 3,97	R\$ 397,00
04	Agulha 13x0,45, hipodérmica, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	SR	unidade	20000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
05	Agulha 20x0,55, hipodérmica, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	SR	Unidade	20000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
06	Agulha 25x7, hipodérmica, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	SR	Unidade	40000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
07	Agulha 30x8, hipodérmica, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	SR	unidade	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
08	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido, frasco 1 litro	ZULU	unidade	2000	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00
09	Álcool etílico, hidratado, 70%, em Gel, frasco	FARMAGEL	unidade	100	R\$ 4,17	R\$ 417,00

*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

	500ml					
10	Algodão hidrófilo em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolados em papel apropriado, não estéril, embalagem individual, rolo 500g	NATHALYA	unidade	500	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
11	Almotolia 250ml, cor âmbar	J.PROLAB	Unidade	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
12	Almotolia 500ml, transparente	J.PROLAB	Unidade	30	R\$ 3,12	R\$ 93,60
13	Atadura crepom, 100% algodão, 12cm, 125cm, em repouso, 13 fios UM/CM <sup>2</sup> , embalagem individual	REAL MINAS	unidade	30000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
14	Atadura crepom, 100% algodão, 15cm, 125cm, em repouso, 13 fios UM/CM <sup>2</sup> , embalagem individual	LUDAN	unidade	30000	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
15	Avental manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, TNT 100% polipropileno, descartável de uso hospitalar, pacote com 25 unidades	BOMPACK	Pacote	80	R\$ 1,20	R\$ 96,00
16	Bolsa coletora urinária (coletor de urina plástico) sistema fechado, adulto, cerca de 1500ml, graduação de 100 em 100ml, clamp cortar fluxo, alça de sustentação, membrana autocicatrizante, estéril, descartável	WILTEX	unidades	500	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
17	Bolsa de colostomia	MEDSONDA	unidades	800	R\$ 0,45	R\$ 360,00
18	Campo operatório, tecido 100% algodão, simples, 25 cm, 23 cm, 15 fios/cm <sup>2</sup> , acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18cm	BIO TEXTIL	Pacote com 10	20	R\$ 6,94	R\$ 138,80
19	Caneta para lancetadora para exame de glicose	ORBIS	unidades	50	R\$ 9,39	R\$ 469,50
20	Cateter intravenoso (abocath) vialon ou poliuretano, 16G, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal, conector luer.	TOP MED	unidade	1000	R\$ 0,67	R\$ 670,00
21	Cateter intravenoso (abocath) vialon ou poliuretano, 18G, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal, conector luer.	TOP MED	unidade	2000	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

22	Cateter intravenoso (abocath) vialon ou poliuretano, 20G, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal, conector luer.	TOP MED	unidade	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
23	Cateter intravenoso (abocath) vialon ou poliuretano, 22G, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal, conector luer.	TOP MED	unidade	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
24	Cateter intravenoso (abocath) vialon ou poliuretano, 24G, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado	TOP MED	unidade	3000	R\$ 0,71	R\$ 2.130,00
25	Cateter oxigenoterapia, pvc flexível grau médico, tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, descartável, estéril, adulto, a prova de deformação e torção, 2,10m, conector universal	MEDSONDA	unidade	100	R\$ 0,82	R\$ 82,00
26	Coletor de exame laboratorial pote de 10ml	GRALPLAST	Unidade	10000	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
27	Coletor de exame laboratorial (frasco), plástico, descartável, 50 a 80 ml, estéril, para coleta de urina	KASVI	Unidade	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
28	Coletor material perfuro-cortante, papelão, 1,5L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade descartável	DESCARPACK	unidade	500	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00
29	Coletor material perfuro-cortante, papelão, 7L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade descartável	DESCARPACK	Unidade	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
30	Coletor material perfuro-cortante, papelão, 13L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade descartável	DESCARPACK	Unidade	500	R\$ 9,39	R\$ 4.695,00
31	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, estéril, descartável, pacote com 10 unidades	BIOTEXTIL	pacote	2000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

32	Compressa de gaze hidrofílica não estéril, pacote com 500	CLEAN	pacote	300	R\$ 13,23	R\$ 3.969,00
33	Compressa gaze, tecido 100% algodão, tipo queijo, cor branca, isenta de impurezas, 9 fios/cm <sup>2</sup> , 91 cm, 91 m, 8 dobras, embalagem plástica individual	MBTEXTIL	rolo	5000	R\$ 21,67	R\$ 108.350,00
34	Curativo pós coleta adesivo sensível diâmetro 25mm rolo com 500 unidades	BLOOD STOP	rolo	50	R\$ 12,38	R\$ 619,00
35	Embalagens para análise microbiológica 500ml	KASVI	unidade	1000	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
36	Equipo macrogotas 2vias, para infusão intravenosa slip, flexível com filtro hidrófobo e bacteriológico, ponta perfurante com tampa protetora, dispositivo para entrada de ar com filtro, injetor lateral, conector macho tipo luer slip	TVL	Unidade	10000	R\$ 1,04	R\$ 10.400,00
37	Escova cervical estéril	KOLPLAST	unidade	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
38	Esparadrapo, 10cm x 4,5m, impermeável 1 face, massa adesiva ZNO, resistente, branco, tecido de algodão	PROCITEX	Unidade	1000	R\$ 5,53	R\$ 5.530,00
39	Espátula Ayres, uso médico, madeira, 18cm	THEOTO	unidade	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
40	Espéculo auriculares descartáveis 2,5mm	KOLPLAST	Caixa com 50	20	R\$ 62,34	R\$ 1.246,80
41	Esterilizante glutaraldeído 2%	RIOQUIMICA	Solução 1L	10	R\$ 14,43	R\$ 144,30
42	Éter	RIOQUIMICA	1L	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
43	Fio sutura catgut cromado 3-0 com agulha 3,0cm ½ caixa com 24	SHALON	Caixa	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
44	Fio sutura catgut cromado 4-0 com agulha 3,0cm ½ caixa com 24	SHALON	Caixa	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
45	Fio para sutura, monofilamento preto, não absorvível, 30mm, 45cm, estéril, n° 02	SHALON	Caixa	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
46	Fio para sutura, monofilamento preto, não absorvível, 30mm, 45cm, estéril, n° 03	SHALON	Caixa	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
47	Fio para sutura, monofilamento preto, não absorvível, 30mm, 45cm, estéril, n° 04	SHALON	Caixa	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
48	Fio para sutura, monofilamento preto, não absorvível, 30mm, 45cm, estéril, n° 05	SHALON	Caixa	10	R\$ 34,01	R\$ 340,10



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

49	Fita adesiva hospitalar, microporosa, não tecido de viscose rayon, bege, 19 mm x 50 m, c/ adesivo acrílico hipo-alergênico	EURECEL	Unidade	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
50	Fita adesiva ou indicador para autoclave, 19mm x 30m,	CIEX	unidade	400	R\$ 3,73	R\$ 1.492,00
51	Fita adesiva hospitalar, microporosa, não tecido de viscose rayon, branca, 50 mm, 10 m, c/ adesivo acrílico hipo-alergênico	KOLPLAST	unidade	200	R\$ 3,59	R\$ 718,00
52	Fixador Citológico, solução para fixação de esfregaço vaginais, frasco 100ml spray	MARDAM	unidade	30	R\$ 6,98	R\$ 209,40
53	Fralda infantil extra G	MARDAM	Pacote com 08	300	R\$ 4,24	R\$ 1.272,00
54	Fralda geriátrica P	MARDAM	Pacote com 08	400	R\$ 8,92	R\$ 3.568,00
55	Fralda geriátrica M	MARDAM	Pacote com 08	800	R\$ 8,36	R\$ 6.688,00
56	Fralda geriátrica G	MARDAM	Pacote com 08	800	R\$ 8,36	R\$ 6.688,00
57	Fronhas de tecido	IMPERADOR	unidade	30	R\$ 28,24	R\$ 847,20
58	Formol	PROC 9	Solução 10% 1L	20	R\$ 7,78	R\$ 155,60
59	Garrote	GOIAS	pacote com 15m	6	R\$ 17,71	R\$ 106,26
60	Gel condutor para eletrocardiograma	FORTSAN	1L	40	R\$ 4,82	R\$ 192,80
61	Kit ginecológico (1 espéculo vaginal +1 escova de coleta endocervical + 1 espátula de Ayres estéril) tamanho P	KOLPLAST	Uni	5000	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00
62	Kit ginecológico (1 espéculo vaginal +1 escova de coleta endocervical + 1 espátula de Ayres estéril) tamanho M	KOLPLAST	uni	3000	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00
63	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente	CIRUTI	unidade	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
64	Lâmina de vidro ponta fosca para análise microscópica, caixa com 50 unidades	CIRUTI	caixa	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
65	Lanceta, aço inoxidável, pontaafiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual, ultra fina	WILTEX	unidade	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
66	Lanceta, aço inoxidável, pontaafiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual, com sistema retrátil (para teste do pezinho)	WILTEX	unidade	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
67	Lençol descartável para maca com elástico	HMED	Pacote com 10	400	R\$ 13,32	R\$ 5.328,00

MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO pág. de LICITAÇÃO

68	Lençol de tecido com elástico, branco, para cama	IMPERADOR	Unidade	30	R\$ 43,89	R\$ 1.316,70
69	Lençol de tecido sem elástico, branco, para cama	IMPERADOR	unidade	30	R\$ 35,56	R\$ 1.066,80
70	Lençol descartável, papel, 0,50 m, 70 m, rolo, maca hospitalar	DIAMANTE	Rolo	100	R\$ 7,28	R\$ 728,00
71	Luva cirúrgica, látex natural, 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	TALGE	par	2000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
72	Luva cirúrgica, látex natural, 7,50, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	TALGE	Par	5000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
73	Luva cirúrgica, látex natural, 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	TALGE	par	3000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
74	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração	TALGE	Caixa com 100	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
75	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração	TALGE	Caixa com 100	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
76	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração	TALGE	Caixa com 100	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
77	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração	TALGE	Caixa com 100	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
78	Mangueira de silicone para oxigenoterapia	PERFIMED	metros	100	R\$ 8,92	R\$ 892,00
79	Mascara de nebulização adulto	FOYOMED	Unidade	50	R\$	R\$



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO de LICITAÇÃO

	com encaixe de rosca				5,50	275,00
80	Mascara de nebulização infantil com encaixe de rosca	SOLIDOR	Unidade	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
81	Máscara cirúrgica com elástico	HMED	Caixa com 100	500	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00
82	Papel grau cirúrgico com filme plástico bobina 15cmx100m	HOSPFLEX	bobina	100	R\$ 63,93	R\$ 6.393,00
83	Papel grau cirúrgico com filme plástico bobina 25cmx100m	HOSPFLEX	bobina	100	R\$ 112,78	R\$ 11.278,00
84	Papel para exame médico, termossensível, 58 mm, 30 m, eletrocardiografo	CARBOGEL	unidades	500	R\$ 5,47	R\$ 2.735,00
85	Pipeta de Pasteur descartável ponta afilada 10ml	J.PROLAB	Pacote com 100	10	R\$ 146,67	R\$ 1.466,70
86	Povidineiodopovidona (pvpi), a 10% ( teor de iodo 1% ), solução tópica aquosa	RIOQUIMICA	Solução tópica 1L	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
87	Scalpn°21escalpe, tbpvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 21, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, biseltrifacetado, tampaprotetora, bainha proteção, compon. soldados, identif. cor universal	WILTEX	Caixa com 100	400	R\$ 20,78	R\$ 8.312,00
88	Scalpn°23escalpe, tbpvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 23, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, biseltrifacetado, tampaprotetora, bainha proteção, compon. soldados, identif. cor universal	WILTEX	Caixa com 100	400	R\$ 20,78	R\$ 8.312,00
89	Scalpn°25escalpe, tbpvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 25, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, biseltrifacetado, tampaprotetora, bainha proteção, compon. soldados, identif. cor universal	WILTEX	Caixa com 100	200	R\$ 20,78	R\$ 4.156,00
90	seringa, polipropileno transparente (plástico), 1 ml, aprotogênica e atóxica para insulina, 100 ui com boa visualização, descartável, estéril, agulha 13 x 3,8	DESCARPACK	unidades	50000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00





## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

91	seringa, polipropileno transparente, 1 ml, bico central simples ou luerlock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 13 x 0,45 mm, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável	DESCARPACK	Caixa com 100	2000	R\$ 17,78	R\$ 35.560,00
92	seringa, polipropileno transparente, 3 ml, bico central simples ou luerlock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 25 x 0,7 mm, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável,	DESCARPACK	Caixa com 100	2000	R\$ 17,78	R\$ 35.560,00
93	seringa, polipropileno transparente, 5 ml, bico central simples ou luerlock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 25 x 0,7 mm, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável,	DESCARPACK	Caixa com	2000	R\$ 20,78	R\$ 41.560,00
94	seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico central simples ou luerlock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 25 x 0,7 mm, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável	DESCARPACK	Caixa com 100	1000	R\$ 35,89	R\$ 35.890,00
95	seringa, polipropileno transparente, 20 ml, bico central simples ou luerlock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, c/ agulha 25 x 0,7 mm, biseltrifacetado, protetor plástico, descartável,est	DESCARPACK	Caixa com 100	1000	R\$ 49,80	R\$ 49.800,00
96	Sonda de alívio nº 10	MEDSONDA	Pacote com 10	10	R\$ 4,82	R\$ 48,20
97	Sonda de alívio nº 12	MEDSONDA	Pacote com 10	10	R\$ 5,29	R\$ 52,90
98	Sonda de alívio nº 14	MEDSONDA	Pacote com 10	50	R\$ 5,29	R\$ 264,50
99	Sonda demora com balão nº 16	CIRUTI	Caixa com 10	20	R\$ 22,87	R\$ 457,40



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. de

100	Sonda demora com balão nº 18	CIRUTI	Caixa com 10	20	R\$ 22,87	R\$ 457,40
101	Sonda demora com balão nº 20	CIRUTI	Caixa com 10	20	R\$ 22,87	R\$ 457,40
102	Sonda nasogástrica longa nº 04	MEDSONDA	Pacote com 10	20	R\$ 6,12	R\$ 122,40
103	Sonda nasogástrica longa nº 10	MEDSONDA	Pacote com 10	20	R\$ 7,37	R\$ 147,40
104	Sonda nasogástrica longa nº 16	MEDSONDA	Pacote com 10	20	R\$ 9,06	R\$ 181,20
105	Tiras teste para glicosímetro oncall plus *marca compatível com o aparelho do município	MEDLEVENSON N	Caixa com 50	500	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
106	Touca descartável	HMED	Pacote com 50	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
107	Tubo de ensaio plástico 10ml	J.PROLAB	unidades	1000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
108	Tubitos de plásticos	J.PROLAB	unidades	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos						R\$ 694.798,96

## LOTE 02

## Lista de insumos e correlatos:

ITEM	MATERIAIS	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUAN T.	V.UNI T	V.TOTAL
01	Adipômetro clínico, material plástico com demarcações de medidas, limite de medida de 60 mm.	CESCORF	Pacote	6	R\$ 95,09	R\$ 570,54
02	Balança eletrônica pediátrica (para pesar bebê), 15Kg x 5g, com prato higienizável e atóxico	WELMY	unidade	10	R\$ 368,18	R\$ 3.681,80



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

03	Balança digital de análise corporal, de vidro temperado e cristal líquido até 120 kg	CAMRY	unidade	30	R\$ 49,01	R\$ 1.470,30
04	Balança digital com régua antropométrica, até 200kg, precisão de 100gr	WELMY	unidade	10	R\$ 629,39	R\$ 6.293,90
05	Balança mecânica com régua antropométrica, até 150kg	WELMY	Unidade	10	R\$ 522,54	R\$ 5.225,40
06	Caixa Bin organizadora plástica n°5, (alt.xlarg.xprof.) 12x16x25cm	PROPLAST	Unidade	100	R\$ 82,29	R\$ 8.229,00
07	Caixa Bin organizadora plástica n°6, (alt.xlarg.xprof.) 15x19x29cm	PROPLAST	unidade	100	R\$ 104,23	R\$ 10.423,00
08	Caixa porta lamina, em polipropileno rígido, trava de pressão, fixação de tampa através de 2 dobradiças, fendas (ranhuras) numeradas para identificação, capacidade para 100 lâminas (26x76mm)	LABOR IMPORT	unidade	10	R\$ 11,64	R\$ 116,40
09	Eletrodo descartável com conector para desfibrilador referencia F7959/CM, envelope com 1 par	PREMIUM	unidade	20	R\$ 378,38	R\$ 7.567,60
10	Esfigmomanômetro adulto, manguito com pera em PVC, braçadeira com fecho em velcro	UNITEC	unidade	40	R\$ 66,06	R\$ 2.642,40
11	Esfigmomanômetro vertical adulto, manguito com pera em PVC, braçadeira com fecho em velcro e rodízios (Tensiometro de Pé)	PREMIUM	Unidade	6	R\$ 466,29	R\$ 2.797,74
12	Esfigmomanômetro infantil, manguito com pera em PVC, braçadeira com fecho em velcro	PREMIUM	Unidade	20	R\$ 57,32	R\$ 1.146,40
13	Espelho laríngeo com cabo, inox	PREMIUM	unidade	10	R\$ 34,96	R\$ 349,60
14	Estetoscópio adulto simples	PREMIUM	unidade	40	R\$ 16,42	R\$ 656,80
15	Estetoscópio infantil simples	KOLPLAST	Pacote	20	R\$ 13,37	R\$ 267,40
16	Foco clínico ginecológico, luminária bivolt com chave seletora, com espelho, base com rodízios, corpo de metal esmaltado	KOLPLAST	unidades	10	R\$ 318,86	R\$ 3.188,60
17	Foco clínico, luminária bivolt com chave seletora, sem espelho, base com rodízios, corpo de metal esmaltado	MEDILELSEN	unidades	10	R\$ 298,29	R\$ 2.982,90
18	Glicosímetro OnCall Plus *único compatível com as fitas para verificação de glicemia encontradas no município	PREMIUM	Pacote com 10	200	R\$ 28,26	R\$ 5.652,00
19	Lanterna clínica de bolso, alumínio, com lâmpada 2,2volts de alta luminosidade	PREMIUM	unidades	10	R\$ 25,72	R\$ 257,20



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

20	Laringoscópio adulto com 3 laminas curvas,inox, cabo para uso de pilhas medias	PROPLAST	unidade	10	R\$ 262,00	R\$ 2.620,00
21	Palet de plástico padrão pbr1, uso geral leve 1200x1000x134mm, peso do palet 9kg	ABC	unidade	30	R\$ 249,66	R\$ 7.489,80
22	Pinça dente de rato tamanho 14cm,inox	ABC	unidade	20	R\$ 16,23	R\$ 324,60
23	Pinça hemostática reta tamanho 12cm,inox	ABC	unidade	20	R\$ 29,16	R\$ 583,20
24	Porta agulha tamanho 14cm, inox	FAVA	unidade	20	R\$ 170,64	R\$ 3.412,80
25	Régua Antropométrica de madeira, 1m	VITCLAB	Unidade	10	R\$ 57,32	R\$ 573,20
26	Termômetro clinico digital	INCOTERM	Unidade	50	R\$ 18,13	R\$ 906,50
27	Termômetro para geladeira digital, visor de temperatura interna e externa, máxima e mínima	INCOTERM	unidade	10	R\$ 74,80	R\$ 748,00
28	Termômetro digital infravermelho, escala entre -30°C a +260°C	INCOTERM	Unidade	5	R\$ 369,05	R\$ 1.845,25
29	Tesoura cirúrgica ponta reta, 15cm	ABC	Unidade	30	R\$ 28,16	R\$ 844,80
30	Tubo látex espessura 201, pacote com 15 metros	GOIAS	pacote	30	R\$ 44,55	R\$ 1.336,50
31	Tubo látex espessura 202, pacote com 15 metros	GOIAS	pacote	30	R\$ 59,80	R\$ 1.794,00
oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos						R\$ 85.997,63

LOTE  
6

LISTA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO PAGO  
COM RECURSO PRÓPRIO:

ITEM	MATERIAIS	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUAN T.	V.UNI T	V.TOTAL
01	Ácido ascórbico	NATULAB	Comprimido 500mg	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
02	Acido ascórbico	NATULAB	Solução oral 200mg/ml, frasco 20ml	3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
03	Ambroxol,cloridrato	FARMACE	Xarope 15mg/5ml infantil, frasco 100ml	2000	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
04	Ambroxol,cloridrato	FARMACE	Xarope adulto 30mg/5ml, frasco 100ml	2000	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
05	Buscopam composto (escopolamina + dipirona)	MEDQUIMICA	Solução oral 6,67+333mg/ml, frasco de 20ml	3000	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
06	Cetoconazol	SOBRAL	Creme tópico 20mg/g,	1000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

			bisnaga 30g			
07	Didlofenaco potássico	GEOLAB	Comprimido 50mg	60000	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
08	Dimeticona	NATULAB	Suspensão oral 75mg/ml, frasco de 10ml	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
09	Dimeticona	PRATIDONADU ZZI	Comprimido 40mg	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
10	Fenoterol, Bromidrato	PRATIDONADU ZZI	Solução para nebulização (gotas) 5mg/ml, frasco de 20ml	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
11	Neomicina +bacitracina	PRATIDONADU ZZI	Pomada 5mg+250UI/g, bisnaga 10g	2000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
12	Nimesulida	PRATIDONADU ZZI	Comprimido 100mg	30000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
13	Nistatina	PRATIDONADU ZZI	Crema vaginal 25.000 UI/g, bisnaga 60g	2000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
14	Propatilnitrato	FARMOQUIMICA A	Comprimido 10mg	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00
15	Vitaminas do complexo B (B1,B2,B3,B5,B6)	NATULAB	Drágea, caixa com 30 comprimidos	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
16	Vitaminas do complexo BB1,B2,B6,B12 E PP, solução oral	NATULAB	gotas frasco 20ml	1000	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
17	Vitaminas do complexo B (B1,B2,B3,B5,B6)	MEDQUIMICA	Xarope, frasco 100ml	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
<b>cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais</b>						<b>R\$ 57.492,00</b>

## LOTE 07

## Lista de medicamentos Injetáveis:

ITEM	MATERIAIS	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Ácido ascórbico (vitamina C)	FARMACE	100mg/ml Solução injetável, ampola 5ml	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
2	Acidotranexâmico	SEM	50mg/ml solução injetável, ampola 5ml	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
3	Água destilada, estéril e apirogênica	FARMACE	Ampola 10ml	20000	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
4	Água destilada, estéril e apirogênica em sistema fechado	FARMACE	Frasco 500ml	5000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
5	Aminofilina	FARMACE	24mg/ml solução injetável, ampola 10ml	1000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
6	Amiodarona	HIPOLABOR	50mg/ml solução Injetável, ampola	500	R\$ 2,12	R\$ 1.060,00



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

			3ml			
7	Atropina	ISOFARMA	0,25mg/ml solução injetável, ampola 1ml	50	R\$ 0,41	R\$ 20,50
8	Benzilpenicilinabenzati na	TEUTO	Pó para suspensão injetável 600.000 + diluente	3000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
9	Benzilpenicilinabenzati na	TEUTO	Pó para suspensão injetável 1.200.000 + diluente	5000	R\$ 7,39	R\$ 36.950,00
10	Bicarbonato de sódio	SAMTEC	8,4% solução Injetável, ampola 10ml	50	R\$ 0,67	R\$ 33,50
11	Bromoprida	UNIÃO QUIMICA	5mg/ml Solução injetável, ampola 2ml	5000	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
12	Carvão ativado	UNIÃO QUIMICA	Pó para uso oral	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
13	Cloreto de potássio	SAMTEC	19,1% solução injetável, ampola 10ml	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
14	Cloreto de sódio	FARMACE	solução injetável 0,9%, sistema fechado, bolsa 100ml	400	R\$ 2,13	R\$ 852,00
15	Cloreto de sódio(soro fisiológico)	FARMACE	Solução injetável 0,9%, sistema fechado, bolsa 250ml	20000	R\$ 1,95	R\$ 39.000,00
16	Cloreto de sódio (soro fisiológico)	FARMACE	Solução injetável 0,9%, sistema fechado, bolsa 500ml	50000	R\$ 2,50	R\$ 125.000,00
17	Deslanosídeo	UNIÃO QUIMICA	0,2mg/ml solução Injetável, ampola 2ml	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
18	Dexametasona	HIPOLABOR	4mg/ml Solução injetável, ampola 2,5ml	6000	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
19	Diclofenaco de potássio	TEUTO	25mg/ml solução injetável, ampola 3ml	20000	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
20	Diclofenaco de sódio	FARMACE	25mg/ml solução injetável, ampola 3ml	15000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
21	Dipirona	SANTISA	500mg/ml Solução injetável, ampola 2ml	30000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
22	Epinefrina (adrenalina)	HIPOLABOR	1mg/ml solução injetável, ampola 1ml	100	R\$ 2,11	R\$ 211,00

MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
pág. de

23	Escopolamina	TEUTO	20mg/ml Solução injetável, ampola 1ml	4000	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
24	Escopolamina +dipirona	HIPOLABOR	4mg+500mg/ml Solução injetável, ampola 5ml	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
25	Etilefrina	UNIÃO QUIMICA	10mg/ml Solução injetável, ampola 1ml	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
26	Fitomenadiona (Vitamina K)	HIPOLABOR	10mg/ml Solução injetável, ampola 1ml	600	R\$ 1,21	R\$ 726,00
27	Furosemida	SANTISA	10mg/ml Solução injetável, ampola 2ml	4000	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00
28	Gentamicina	NOVAFARMA	20mg/ml Solução injetável, ampola 1ml	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
29	Glicose (soro glicosado)	FARMACE	solução injetável 5%, sistema fechado, frasco 500ml	30000	R\$ 2,70	R\$ 81.000,00
30	Glicose + cloreto de sódio (soro glico- fisiológico)	FARMACE	solução injetável 5% + 0,9%, sistema fechado, frasco 500ml	20000	R\$ 2,70	R\$ 54.000,00
31	Glicose hipertônica	SAMTEC	25% solução injetável, ampola 10ml	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
32	Glicose hipertônica	SAMTEC	50% solução injetável, ampola 10ml	3000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
33	Hidrocortisona	NOVAFARMA	solução injetável 100mg, frasco-ampola	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
34	Hidrocortisona	TEUTO	Solução injetável 500mg, frasco-ampola	1000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
35	Lidocaína sem vaso	HYPOFARMA	2% Solução injetável, frasco 20ml	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
36	Metroclorpramida, cloridrato	ISOFARMA	5mg/ml Solução injetável, ampola 2ml	5000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
37	Omeprazol	UNIÃO QUIMICA	Pó líófilo injetável 40mg frasco ampola +diluente	1000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
38	Prometazina, cloridrato	UNIÃO QUIMICA	25mg/ml Solução injetável, ampola 2ml	4000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
39	Ranitidina	UNIÃO QUIMICA	25mg/ml Solução injetável, ampola	4000	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

			2ml			
40	Ringer com lactato	FARMACE	Solução injetável, sistema fechado, frasco 500ml	20000	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00
41	Sulfato de magnésio	HYPOFARMA	Solução injetável 50%, ampola 10ml	1000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
42	Vitaminas do complexo B(B1,B2,B6,B12 e PP)	HYPOFARMA	Solução injetável, ampola 2ml	2000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
quinientos e dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais						R\$ 519.747,00

## LOTE 9

## Lista de Medicamentos Farmácia Básica:

ITEM	MATERIAIS	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
01	Aciclovir	Prati-Donaduzzi	Comprimido 200mg	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
02	Aciclovir	Prati-Donaduzzi	Creme 50mg/g, bisnaga 10g	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00
03	Ácido acetilsalicílico	IMEC	Comprimido 100mg	100000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
04	Acido fólico	NATULAB	Comprimido 5mg	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
05	Albendazol	Prati-Donaduzzi	Comprimido 400mg	50000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
06	Albendazol	Prati-Donaduzzi	Suspensão oral 40mg/ml, frasco 10ml	1500	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
07	Alendronato de sódio	EMS	Comprimido 70mg	30000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
08	Amoxicilina	Prati-Donaduzzi	Cápsula 500mg	40000	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
09	Amoxicilina	Prati-Donaduzzi	Pó para suspensão oral 50mg/ml, frasco 60ml	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
10	Amoxicilina +clavulanato de potássio	EMS	Comprimido 500mg+125mg	20000	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
11	Amoxicilina +clavulanato de potássio	EMS	Suspensão oral 50mg+12,5mg/ml, frasco 75ml	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
12	Anlodipino,besilato	GEOLAB	Comprimido 5mg	70000	R\$ 0,03	R\$ 2.100,00
13	Anlodipino,besilato	GEOLAB	Comprimido 10mg	60000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
14	Aroeira ( <i>Schinusterebenthifolius</i> )	NATUFORME	Gel vaginal 10%	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
15	Atenolol	Prati-Donaduzzi	Comprimido 50mg	70000	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00
16	Azitromicina	Prati-Donaduzzi	Comprimido 500mg	10000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00





## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

17	Azitromicina	Prati-Donaduzzi	Pó para suspensão oral, frasco 600mg	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00
18	Beclometasona, dipropionato de	GLAXO	spray nasal 50mcg/dose, frasco doseador com aerogador nasal, frasco 200 doses	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
19	Beclometasona, dipropionato de	GLAXO	aerossol bucal 50mcg/dose, frasco doseador com bocal aerogador, frasco 200 doses	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
20	Captopril	GEOLAB	Comprimido 25mg	300000	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00
21	Carbonato de cálcio	NUTRIEX	Comprimido 1250mg (equivalente a 500mg Ca <sup>2+</sup> )	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
22	Carvedilol	NOVA QUIMICA	Comprimido 3,125mg	5000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
23	Carvedilol	NOVA QUIMICA	Comprimido 6,25mg	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
24	Carvedilol	NOVA QUIMICA	Comprimido 12,5mg	5000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
25	Cáscara-sagrada (Rhammuspurshiana)	PIPING ROCK	cápsula	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
26	Cefalexina	TEUTO	Cápsula 500mg	30000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
27	Cefalexina	ABL	Suspensão oral 50mg/ml, frasco 60ml	5000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
28	Cetoconazol	NATIVITA	Xampu 2%, frasco	800	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
29	Ciprofloxacino, cloridrato	Prati-Donaduzzi	Comprimido 500mg	30000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
30	Cloreto de sódio	NEO QUIMICA	Solução nasal 30mg/ml, frasco 30ml	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
31	Dexametasona	GEOLAB	Solução oftálmica 0,1%, frasco 5ml	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
32	Dexametasona	EMS	Comprimido 4mg	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
33	Dexametasona	SOBRAL	Elixir 0,1mg/ml, frasco 100ml	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
34	Dexametasona	SOBRAL	Creme 0,1%, bisnaga 10g	2000	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
35	Dexclufeniramina, maleato	GEOLAB	Comprimido 2mg	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
36	Dexclufeniramina, maleato	GEOLAB	xarope 0,4mg/ml, frasco 100ml	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
37	Digoxina	SANTISA	Comprimido 0,25mg	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

38	Dipirona sódica	FARMACE	Solução oral 500mg/ml (gotas), frasco 10ml	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
39	Dipirona sódica	Prati-Donaduzzi	Comprimido 500mg	50000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
40	Enalapril, maleato	MED QUIMICA	Comprimido 5mg	50000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
41	Enalapril, maleato	MED QUIMICA	Comprimido 10mg	80000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
42	Enalapril, maleato	MED QUIMICA	Comprimido 20mg	80000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
43	Eritromicina, estearato	Prati-Donaduzzi	Comprimido 500mg	20000	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00
44	Eritromicina, estearato	Prati-Donaduzzi	Suspensão oral 50mg/ml, frasco 60ml	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
45	Espinheira-santa ( <i>Maytenusilicifolia</i> )	NUTRI	Cápsula ou comprimido	5000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
46	Espironolactona	HIPOLABOR	Comprimido 25mg	20000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
47	Estriol	SANVAL	Creme vaginal 1mg/g, bisnaga 50g	500	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
48	Estrogênios conjugados	SANVAL	Comprimido 0,3mg	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
49	Etinliestradiol + levonorgestrel	Prati-Donaduzzi	Comprimido 0,03mg+0,15mg, cartela com 21 comprimidos	3000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
50	Fluconazol	MED QUIMICA	Cápsula 150mg	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
51	Furosemida	Prati-Donaduzzi	Comprimido 40mg	30000	R\$ 0,03	R\$ 900,00
52	Garra do diabo ( <i>Harpagophytumprocumbens</i> )	NUTRI	Comprimido ou cápsula	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
53	Gentamicina, sulfato	GEOLAB	Solução oftálmica 5mg/ml, frasco 5ml	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00
54	Glibenclamida	GEOLAB	Comprimido 5mg	200000	R\$ 0,02	R\$ 4.000,00
55	Gliclazida	NEO QUIMICA	Comprimido de liberação controlada 30mg	10000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
56	Glicerol	CRISTÁLIA	Clister 12%, frasco 500ml	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
57	Glicerol	CRISTÁLIA	Supositório infantil 95%	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00
58	Glicerol	CRISTÁLIA	Supositório adulto 95%	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00
59	Guaco ( <i>Mikaniaglomerata</i> )	NATULAB	Solução oral 5%, frasco	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
60	Hidroclorotiazida	Prati-Donaduzzi	Comprimido 25mg	200000	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
61	Hidróxido de alumínio	IMEC	Suspensão oral 61,5mg/ml, frasco 100ml	800	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00
62	Ibuprofeno	Prati-Donaduzzi	Comprimido 300mg	30000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

63	Ibuprofeno	Prati-Donaduzzi	Comprimido 600mg	30000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
64	Ibuprofeno	NATULAB	Solução oral 50mg/ml, frasco 30ml	1000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
65	Ipratrópio,brometo	HIPOLABOR	Solução inalante 0,25mg/ml, frasco 20ml	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
66	Isossorbida,dinitrato	MEDQUIMICA	Comprimido sublingual 5mg	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
67	Isossorbida,mononitrato	MEDQUIMICA	Comprimido 40mg	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
68	Ivermectina	VITAMEDIC	Comprimido 6mg	2000	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
69	Levotiroxina sódica	MERCK	Comprimido 25mcg	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
70	Levotiroxina sódica	MERCK	Comprimido 50mcg	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
71	Levotiroxina sódica	MERCK	Comprimido 100mcg	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
72	Lidocaína,cloridrato	PHARLAB	Geléia 2%, bisnaga 30g	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
73	Loratadina	VITAMEDIC	Comprimido 10mg	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
74	Loratadina	MARIOL	Xarope 1mg/ml, frasco 100ml	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
75	Losartana potássica	GEOLAB	Comprimido 50mg	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
76	Metformina, cloridrato	Prati-Donaduzzi	Comprimido 500mg	100000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
77	Metformina, cloridrato	Prati-Donaduzzi	Comprimido 850mg	200000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
78	Metildopa	EMS	Comprimido 250mg	40000	R\$ 0,38	R\$ 15.200,00
79	Metoclopramida, cloridrato	Prati-Donaduzzi	Comprimido 10mg	4000	R\$ 0,11	R\$ 440,00
80	Metoclopramida, cloridrato	HIPOLABOR	Solução oral 4mg/ml, frasco 10ml	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00
81	Metronidazol	MED QUIMICA	Comprimido 250mg	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
82	Metronidazol	Prati-Donaduzzi	creme vaginal 10% com aplicador, bisnaga 50g	2000	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
83	Metronidazol	Prati-Donaduzzi	Suspensão oral 40mg/ml, frasco 100ml	500	R\$ 4,74	R\$ 2.370,00
84	Miconazol,nitrato	CIMED	loção 2%, frasco 30ml	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
85	Miconazol,nitrato	Prati-Donaduzzi	creme vaginal 2% com aplicador, bisnaga 80g	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
86	Miconazol,nitrato	Prati-Donaduzzi	Creme 2%, bisnaga 20g	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

87	Nistatina	Prati-Donaduzzi	Suspensão oral 100.000 UI/ml, frasco 50ml	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
88	Nifedipino	GEOLAB	Cápsula 10mg	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
89	Óleo mineral	FARMACE	Frasco 100ml	300	R\$ 2,09	R\$ 627,00
90	Omeprazol	GEOLAB	Capsula 20mg	100000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
91	Paracetamol	FARMACE	Comprimido 500mg	50000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
92	Paracetamol	NATULAB	Solução oral 200mg/ml, frasco 10ml	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
93	Pasta d'agua	VICPHARMA	pasta	10	R\$ 4,16	R\$ 41,60
94	Permanganato de potássio	MARIOL	Comprimido 100mg	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
95	Permetrina	NATIVITA	Loção 1% ,frasco 60ml	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
96	Permetrina	NATIVITA	Loção 5%, frasco 60ml	400	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
97	Prednisolona, fosfato sódico	Prati-Donaduzzi	Solução oral 3mg/ml, frasco 60ml	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
98	Prednisona	VITAMEDIC	Comprimido 5mg	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
99	Prednisona	VITAMEDIC	Comprimido 20mg	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
100	Prometazina, cloridrato	Prati-Donaduzzi	Comprimido 25mg	50000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
101	Propranonol, cloridrato	Prati-Donaduzzi	Comprimido 40mg	50000	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
102	Protetor solar fps 50	NUTRIEX	frasco	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
103	Ranitidina, cloridrato	Prati-Donaduzzi	Comprimido 150mg	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
104	Sais reidratante oral	NATULAB	Pó para solução oral 27,9g	3000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
105	Salbutamol	GEOLAB	Solução inalante para nebulização 5mg/ml, frasco 10ml	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
106	Salbutamol	GLAXO	Aerossol oral 100mcg/dose, frasco 200 doses	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
107	Sinvastatina	PHARLAB	Comprimido 20mg	60000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
108	Sinvastatina	PHARLAB	Comprimido 40mg	50000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
109	Sulfadiazina de prata	NATIVITA	Pasta 1%, bisnaga 50g	1000	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
110	Sulfametoxazol + trimetoprime	Prati-Donaduzzi	Comprimido 400mg + 80mg	20000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00



MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

111	Sulfametoxazol + trimetoprima	Prati-Donaduzzi	Suspensão oral 40mg+8mg, frasco 60ml	2000	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
112	Sulfato ferroso	VITAMED	Comprimido 40mg de Fe2	100000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
113	Sulfato ferroso	NATULAB	Solução oral-gotas 25mg/ml de Fe2, frasco 30ml	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
114	Sulfato ferroso	NATULAB	Xarope 5mg/ml, frasco 60ml	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
115	Timolol, maleato de	GEOLAB	Solução oftálmica 0,5%, frasco	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
quatrocentos e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos						R\$ 402.295,60
<b>TOTAL GERAL</b>		um milhão, setecentos e sessenta mil, trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos				R\$ 1.760.331,19

**3. Dotação(ões) orçamentária(s).**

As despesas decorrentes da execução de cada fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante, a ser indicada momento da contratação ou expedição de Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM).'

**4. O fornecimento.**

4.1 Os eventuais fornecimentos serão precedidos da emissão da(s) respectiva(s) Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM) em substituição ao contrato (art. 62, da Lei Federal nº 8.666/1993) e deverão ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da AFM.

4.2 Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

4.3 Os órgãos e entidades solicitarão ao fornecedor, por escrito, através de Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM) , e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

4.7 Na hipótese de o fornecedor convocado não aceitar ou retirar a(s) Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM) , no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação, a Administração poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, seus anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

4.8 Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem fornecer pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA



4.9 A assinatura do(a) Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM) deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

### 5. Condições de Pagamento, reajustamento de preços e revisão.

5.1 O pagamento será efetuado integralmente até o 30º (trigésimo) dia a partir da data da emissão da nota fiscal, após a conferência pela Administração quanto à quantidade e à qualidade dos produtos, mediante a expedição do Termo de Recebimento Definitivo, que atestará o fornecimento a contento, mediante cheque nominal ou ordem bancária, de acordo com as notas fiscais/faturas atestadas e instruídas.

5.2 O pagamento fica condicionado à comprovação de que o fornecedor mantém regularidade fiscal.

5.2.1 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da regularização da pendência por parte do Fornecedor.

5.4 A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), *pro rata tempore*.

5.5 A Administração descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente

5.6 A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

5.7 A licitante vencedora desta licitação emitirá a(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) no ato de entrega do material, que após conferida(s) será(ão) encaminhada(s) à Secretaria Municipal Finanças para processamento e posterior pagamento.

5.8 Caberá à Secretaria Municipal de Finanças o atesto das notas fiscais no verso de cada nota, observando principalmente as datas, valores, rasuras e emissão em nome da Administração, dentre outros aspectos, procedendo a conferência com as listagens.

5.9 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço, no mês anterior à realização dos serviços.

5.10 Os preços são fixos e irredutíveis.

5.11 A revisão de preço(s) deverá ser realizada quando aquele(s) registrado(s), por motivo superveniente, tornar(em)-se superior ao praticado no mercado, cabendo à Administração:

I - convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.12 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata também poderá ser provocada pelo fornecedor, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro.



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

5.13 Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III - Instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o fornecedor de material ou o prestador de serviço, detentor de preço registrado, não honrar os compromissos assumidos em decorrência da(s) Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM), respectivamente, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.

5.14 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, liberando os órgãos e entidades para a adoção das medidas necessárias para a contratação do item.

5.15 No processo de negociação, o fornecedor ou prestador de serviços somente poderá apresentar novo preço para o item de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preços.

5.16 Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.17 Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

5.18 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

5.19 O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a Administração.

5.20 Em caso de divergência entre a(s) Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM) e a respectiva Nota Fiscal/Fatura, ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sem prejuízo da adoção das providências cabíveis.

### 6. As penalidades.

6.1 O(A) licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta e/ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.2 O licitante sujeitar-se-á, ainda, as sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descrita no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

6.3 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que o(a) fornecedor(a) der ensejo.



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
pág. de

- 6.4 Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 4,00 % (quatro inteiros por cento) por dia útil de atraso, até o limite de 20,00 % (vinte por cento) sobre o valor total do pedido, sem prejuízo da incidência de multa indenizatória.
- 6.5 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10,00 % (dez inteiros por cento) do valor total do objeto licitado.
- 6.6 A penalidade de multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente e/ou extrajudicialmente, a critério da Administração.
- 6.7 Da Intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
- 6.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 6.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.
- 7. Rescisão e suspensão ou cancelamento do registro**
- 7.1 A inexecução, total ou parcial do objeto da Licitação ensejará a rescisão de eventuais Contratos, Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM) .
- 7.2 São casos de rescisão:
- I - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificada se determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o fornecedor, exaradas no processo administrativo a que se refere o instrumento;
  - II - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, se, a juízo da Administração, prejudicar a execução do contrato;
  - III - falta de cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
  - IV - retardamento injustificado do início da execução do contrato;
  - V - mora na execução contratual, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, serviço ou fornecimento, nos prazos estipulados;
  - VI - paralisação, total ou parcial, da execução da obra, serviço ou fornecimento sem justa causa previamente comunicada à Administração;
  - VII - subcontratação parcial do seu objeto, salvo com autorização da Administração, a associação do fornecedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação dele, fornecedor, não admitidas no edital e seus anexos;
  - VIII - desatendimento reiterado às determinações regulares da fiscalização ou da autoridade superior;
  - IX - cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
  - X - falta de integralização da garantia nos prazos estipulados;
  - XI - descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesséis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.





## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

- XII - superveniência da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração;
- XIII - perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da obra;
- XIV - declaração de falência ou instauração da insolvência civil;
- XV - dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- XVI - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando a modificação do valor inicial do contrato além do limite legalmente autorizado;
- XVII - suspensão da execução contratual, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas mobilizações e desmobilizações e outras previstas, assegurado ao fornecedor, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- XVIII - atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- XIX - não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução da obra, serviço ou fornecimento, nos prazos previstos no Edital e seus anexos, bem como das fontes de matérias naturais especificadas no projeto;
- XX - ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução;
- XXI - impossibilidade de alteração do valor do ajuste por recusa do fornecedor.

7.2.1 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.3 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos previstos nos incisos I a XV, XX e XXI, do item 7.2.

7.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX, do item 7.2, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

7.5 O registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

7.6 Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

7.6.1 A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.



## MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
pág. de

7.7 Na hipótese prevista no inciso I do Item 7.6, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

7.8 No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação na Imprensa Oficial da Administração, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

7.9 O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento.

7.10 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o beneficiário do registro fica obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

### 8. Vinculação ao edital de licitação

8.1 Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos, da licitação indicada no preâmbulo.

### 9. Foro.

9.1 As partes elegem o Foro da Administração.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

  
\_\_\_\_\_  
(MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL - Administração)

  
\_\_\_\_\_  
(DM COMERCIAL MEDICA LTDA - FORNECEDOR)

\_\_\_\_\_  
(Testemunha/CPF)

\_\_\_\_\_  
(Testemunha/CPF)